# ~~Resolução nº 218, de dezembro de 2006.~~

**(Publicada no DOU nº 245, de 22 de dezembro de 2006)**

# Resolução - rdc nº 218, de 21 de dezembro de 2006

**(Retificada no DOU nº 246, de 26 de dezembro de 2006)**

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 5 de dezembro de 2006, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 212, de 17 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 20 de novembro de 2006, Seção 1, pág. 39.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

## DIRCEU RAPOSO DE MELLO